



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 330/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.010014/2012-36 com Requerimento de Remoção autuado em 22/10/2012, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora **LISIA REGINA FERREIRA MICHELS**, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1880393, da Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul para a Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 19 de abril de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS